



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

PORTARIA Nº 15/2014

DE 29/05/2014

**SÚMULA:** Dispõe sobre a inclusão de procedimento e seu respectivo valor, na Tabela de valores e Procedimentos Médicos do Cis-Comcam, para o exercício de 2014 e dá outras providências.

A **Presidenta do Cis-Comcam Sr<sup>a</sup>. Angela Maria Moreira Klaus**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Resolução nº 9/2012, devidamente publicada no jornal Tribuna do Interior em 18/09/2012, edição nº 8.381 e a autorização do Conselho Curador, devidamente lavrada em ata constante as folhas nº 23 e 24:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam incluídos na Tabela de Valores e Procedimentos Médicos do Cis-Comcam, para o exercício de 2014, o procedimento e seu valor a seguir elencado:

	<b>FONOAUDIOLOGIA</b>	
1.2	<b>PROCEDIMENTOS</b>	
1.2.2	<b>PROCEDIMENTOS REALIZADOS NAS CLÍNICAS</b>	
1.2.2.3	EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS (TESTE DA ORELHINHA )	R\$ 13,51

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 29 de Maio de 2014.

**Ângela Maria Moreira Klaus**

Presidente